

DECRETO Nº 6.131, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 39,47 (trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2024, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

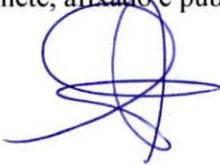
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

